



CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281-1225 Fax. 281-3087 CEP - 48600

PROJETO DE LEI Nº 06 /93.  
DE 16.02.93

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Centenário.

Parágrafo Único - A associação tem sede própria sito a Avenida Centenário nº 18.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 16 de fevereiro de 1993.

APROVADO NA SESSÃO 918  
DE 16/02/93 POR UNANIMIDADE  
VOTOS 3/1  
MESA DA C.M.P.A. 16/02/93

RESIDENTE

OBS: DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

REGIVALDO CORIOLANO DA SILVA

- VEREADOR -

Atesto o Recebimento Prot. nº 32/93

Em 16 de 02 de 1993

Aruza  
Câmara